

SENADO FEDERAL

Denomina “Rodovia Dr. Fábio André Koff” a BR-448, no Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º** A BR-448, no Estado do Rio Grande do Sul, fica denominada “Rodovia Dr. Fábio André Koff”.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 27 de abril de 2023.



Senador Rodrigo Pacheco  
Presidente do Senado Federal